

## RECURSO ARNALDO TROIAN

Águia Assessoria Contábil <aguia@net11.com.br>

Qua, 29/05/2024 16:43

Para:Recepcionista Prefeitura Municipal de Cotipora <recepcao@cotipora.rs.gov.br>

Cc:Licitacao Prefeitura de Cotipora <licitacao@cotipora.rs.gov.br>

 1 anexos (196 KB)

RECURSO ARNALDO.pdf;

Boa Tarde!

Solicitamos o protocolo do recurso em anexo.

Obrigada!

Patrícia

Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS

A/C Comissão de Licitações

Ref. Protocolo Administrativo no. 375/2024 Ata No. 03

## RECURSO ADMINISTRATIVO

Prezados Senhores:

A empresa ARNALDO ROQUE TROIAN, inscrita no CNPJ sob o no. 27.423.620/0001-90 estabelecida na Linha Bento Gonçalves, 2175 Casa 03 em Serafina Corrêa – RS, participante da Concorrência Eletrônica no. 007/2024, realizada no dia 20/05/2024, a qual ficou inabilitada, segundo protocolo em epígrafe, no qual consta que a empresa licitante não atendeu aos requisitos previstos no respectivo edital no que se refere ao item 16 – Qualificação Técnica nos itens 16.1.2.2 e 16.1.7.2.

No item 16.1.2.3 do Edital de Concorrência Pública no. 007/2024, exige-se que a licitante tenha executado ou prestado serviço ou obra de características SEMELHANTES a no mínimo 200,00 m2 de assoalho de madeira e 5,00 m3 de contrapiso de concreto ou seja, semelhante não é igual, significa que é muito parecida, com características correlatas.

Por este motivo, a empresa vem apresentar suas contrarrazões à inabilitação, pois entende que a mesma atende ao disposto no item 16.1.2.3 do Edital, pois tanto em seu Atestado de Capacidade Técnica item 16.1.2.2, que é o mesmo do seu responsável técnico item 16.1.7.2, consta a execução de reforma de piso de madeira na quantidade de 619,36 m2 (seiscentos e dezenove metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados), ou seja, mais do que o exigido no item 16.1.2.3 do referido Edital, além de ter executado contrapiso em concreto na quantidade de 63,26 m2 (sessenta e três metros quadrados e vinte e seis centímetros quadrados).

Os serviços executados acima e suas correspondentes quantidades, podem ser verificados no Atestado de Capacidade Técnica da Licitante nos itens 2.4, 2.5 do Anexo 02 e 3.12 do Anexo 01.

No entanto, solicitamos à Comissão de Licitações nova análise do atestado.

Nestes termos,

pede deferimento.

Serafina Corrêa, 29 de maio de 2024.

ARNALDO ROQUE  
TROIAN:2742362000019  
0

Assinado de forma digital por  
ARNALDO ROQUE  
TROIAN:27423620000190  
Dados: 2024.05.29 16:39:33 -03'00'